



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 4.978,00 (quatro mil novecentos e setenta e oito reais), tendo como objeto a aquisição de 01 (um) bebedouro industrial e 02 (dois) purificadores de água visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVIÇOS DE PURIFICADORES LTDA – CNPJ: 11.549.807/0002-85, com sede na Av. Cuiabá, nº 561, bairro: Cidade Primavera I, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 01 de junho de 2021



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JUNHO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 4.978,00 (quatro mil novecentos e setenta e oito reais), tendo como objeto a aquisição de 01 (um) bebedouro industrial e 02 (dois) purificadores de água visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVIÇOS DE PURIFICADORES LTDA – CNPJ: 11.549.807/0002-85, com sede na Av. Cuiabá, nº 561, bairro: Cidade Primavera I, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 01 de junho de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em consultoria, para acompanhamento da tramitação de projetos, convênios e demais assuntos de interesse do Município de Santo Antônio do Leste-MT, em Brasília – DF. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de A PONTO A CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI – CNPJ: 37.649.406/0001-00, com sede na Quadra 8 lote, nº 07, bairro: Setor Oeste (Gama) – Brasília – DF – CEP: 72.425-080, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 01 de junho de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - THAYANE RAMOS BOTELHO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020

CONTRATO ORIGINAL Nº 040/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 040/2020. OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, BEM COMO ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NOS PROCEDIMENTOS, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO. FAVORECIDA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ: 26.457.348/0001-04. VALOR: R\$1.845,00 (mil oitocentos e quarenta e cinco reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94, da Lei nº 9.6448/98 e suas convalidações.

São Félix do Araguaia - MT, 30 de abril de 2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM ERRATA DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 3.736, do Diário Oficial dos Municípios do dia 26 de maio de 2021, folhas 690 e 691.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA AMBIENTAL NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NAS ÁREAS QUE ABRAGEM O SETOR VILA ALTA. REALIZAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO OLARIA. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL;

Empresa: ASSIS ARAGUAIA – CONSULTORIA E PROJETOS AGROAMBIENTAIS; inscrito no CNPJ nº 35.001.819/0001-58; com sede a Avenida Aldenor Milhomem da Cunha nº 146 Bairro Vila Santo Antônio, Cep 78.670-000, Tel. (66) 3522-1698 e-mail: assisaraguaia@hotmail.com; denominada CONTRATADA.

Representada pelo Senhor: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DE SOUSA, portador do CPF nº 274.764.211-91, RG Nº 0330144-3 SSP/MT, VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais);

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses;

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da